



Resenha da obra *A Era dos Direitos*, de Norberto Bobbio

*Review of the work *The Era of Rights*, by Norberto Bobbio*

Salatiel Ferreira de SOUSA¹

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Introdução

Na introdução de *A Era dos Direitos*, Norberto Bobbio estabelece as bases para uma reflexão profunda sobre a relevância e os desafios que cercam os direitos humanos na contemporaneidade. Bobbio sublinha que esses direitos não são meros artifícios jurídicos ou convenções sociais, mas reconhecimentos fundamentais da dignidade humana. Ele enfatiza a necessidade de discutir esses direitos em um cenário global cada vez mais complexo, onde questões como desigualdade, violência e opressão desafiam a efetivação desses direitos. O autor destaca que os direitos do homem precisam ser defendidos não só no campo legal, mas também como imperativos morais e éticos, essenciais para a construção de uma sociedade justa.

1 Primeira Parte: Fundamentos e Desafios dos Direitos Humanos

1.1 Sobre os fundamentos dos direitos do homem

Neste capítulo, Bobbio explora as origens filosóficas e teóricas dos direitos humanos, destacando a longa trajetória histórica que levou ao seu reconhecimento. Ele argumenta que, embora os direitos do homem sejam frequentemente considerados uma invenção moderna, suas raízes remontam a várias tradições culturais e filosóficas. Bobbio reforça a ideia de que a universalidade desses direitos é essencial para a manutenção da dignidade humana, embora reconheça que essa universalidade é constantemente

¹ Graduando em Letras – Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Pará. Bolsista do PET Interdisciplinar Conexões de Saberes. E-mail: salatiel.sousa@ilc.ufpa.br



desafiada por particularismos culturais e políticos, criando um campo de tensões e resistências.

1.2 Presente e futuro dos direitos do homem

Aqui, Bobbio aborda a situação atual dos direitos humanos, refletindo sobre os obstáculos enfrentados no contexto contemporâneo. Ele discute como o avanço da globalização e as novas formas de governança podem tanto fortalecer quanto enfraquecer a proteção desses direitos. Bobbio alerta para os perigos da crescente polarização social e política, que muitas vezes leva ao sacrifício dos direitos individuais em nome da segurança coletiva. Ele ressalta a importância de uma vigilância constante para garantir que os direitos do homem não sejam reduzidos a instrumentos retóricos, mas continuem sendo princípios fundamentais de justiça.

1.3 A era dos direitos

Bobbio denomina a nossa época como "a era dos direitos", caracterizada pela proliferação do discurso sobre os direitos humanos em todas as esferas da vida pública e política. Ele observa que, embora a linguagem dos direitos tenha se tornado uma ferramenta poderosa de mobilização, há o risco de que ela se esvazie de significado, transformando-se em uma retórica desprovida de ação concreta. Esse paradoxo — entre o avanço dos direitos no discurso e a sua fragilidade na prática — é um tema recorrente na obra, alertando para a necessidade de medidas efetivas que garantam a sua aplicação real.

1.4 Direitos do homem e sociedade

Neste capítulo, Bobbio faz uma crítica ao idealismo excessivo em torno dos direitos humanos, argumentando que eles só podem ser efetivados se inseridos em um contexto social e institucional que os apoie. Ele defende que a realização desses direitos exige um compromisso político e uma cultura de respeito mútuo, e não pode ser alcançada apenas por declarações formais ou teorias abstratas. Para Bobbio, a sociedade tem um



papel crucial na construção e na sustentação dos direitos humanos, sendo necessária a criação de um ambiente que favoreça o respeito a esses direitos no cotidiano das pessoas.

2 Segunda Parte: O Legado Histórico dos Direitos Humanos

2.1 A Revolução Francesa e os direitos do homem

A Revolução Francesa é apresentada por Bobbio como um marco na história dos direitos humanos, ao consagrar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade nas declarações de direitos. O autor explora como esses ideais revolucionários moldaram o pensamento moderno sobre os direitos humanos, mas também aponta para as contradições e tensões geradas por sua implementação. A Revolução Francesa, ao mesmo tempo em que inspirou movimentos globais de emancipação, trouxe à tona debates sobre a extensão e os limites dos direitos, especialmente em contextos de conflito social.

2.2 A herança da Grande Revolução

Neste capítulo, Bobbio reflete sobre o legado duradouro da Revolução Francesa, tanto em suas conquistas quanto em suas falhas. Ele critica a tendência de idealizar o evento histórico, lembrando que a revolução também foi marcada por excessos, como o Terror, que muitas vezes suspenderam os próprios direitos que ela buscava proteger. A lição central é que, embora a Revolução tenha inaugurado uma nova era de direitos, também deixou um alerta sobre os perigos do radicalismo e da instrumentalização dos direitos em nome de causas políticas.

2.3 Kant e a Revolução Francesa

A filosofia de Kant é inserida por Bobbio como uma das principais bases teóricas para a defesa dos direitos humanos. Kant, com sua ética universalista, oferece uma fundamentação racional para a ideia de que todos os seres humanos, independentemente de suas circunstâncias, têm direitos inalienáveis. Bobbio utiliza Kant para destacar que os



direitos humanos devem ser compreendidos não apenas como práticas sociais, mas como princípios morais universais que transcendem fronteiras e contextos históricos específicos.

3 Terceira Parte: Desafios Contemporâneos aos Direitos Humanos

3.1 A resistência à opressão, hoje

Bobbio discute a resistência à opressão no mundo moderno, ressaltando que a luta pelos direitos humanos continua sendo uma necessidade urgente em diversos contextos, especialmente onde as liberdades individuais são constantemente ameaçadas. Ele argumenta que a defesa dos direitos humanos é, por si só, um ato de resistência contra as forças opressivas que tentam silenciar vozes e suprimir liberdades. A resistência é, portanto, um elemento central na manutenção de sociedades justas e democráticas.

3.2 Contra a pena de morte

Bobbio faz uma crítica contundente à pena de morte, afirmando que a prática não só fere a dignidade humana, mas também contradiz os princípios fundamentais dos direitos humanos. Ele argumenta que mesmo os indivíduos condenados por crimes graves não devem ser privados de sua dignidade intrínseca. A pena de morte, segundo Bobbio, é um vestígio de um sistema de justiça arcaico, que precisa ser abolido em favor de uma justiça mais humana e baseada na recuperação, e não na retribuição.

3.3 O debate atual sobre a pena de morte

Este capítulo complementa a discussão sobre a pena de morte, analisando os argumentos contemporâneos que ainda a defendem em alguns países. Bobbio ressalta que, embora alguns defendam a pena de morte como uma forma de justiça, essa prática revela as falhas de um sistema que não consegue oferecer alternativas de reabilitação e justiça



restaurativa. Ele enfatiza que a abolição da pena de morte não é apenas uma questão de direitos legais, mas de uma transformação ética mais ampla.

3.4 As razões da tolerância

A tolerância é outro valor central na obra de Bobbio, sendo vista como uma condição fundamental para a coexistência pacífica em sociedades plurais. O autor argumenta que a tolerância não deve ser encarada apenas como uma concessão, mas como um dever ético de todas as sociedades democráticas. Ele defende que, sem tolerância, os direitos humanos se tornam frágeis e as sociedades correm o risco de cair no autoritarismo e na repressão das diferenças.

4 Quarta Parte: Conclusão e Reflexões Finais

4.1 Os direitos do homem hoje

Na conclusão, Bobbio faz um apelo à ação contínua para a defesa dos direitos humanos, ressaltando que esses direitos são uma conquista em constante construção. Ele lembra que, embora os direitos tenham avançado significativamente nos últimos séculos, ainda há muitos desafios a serem enfrentados para garantir que todos os indivíduos possam usufruir plenamente de sua dignidade e liberdade. O autor chama a atenção para a responsabilidade coletiva na promoção de uma sociedade mais justa, onde os direitos humanos não sejam apenas proclamados, mas efetivamente realizados.

Considerações Finais

A Era dos Direitos é uma obra seminal que aborda de maneira crítica e abrangente a evolução dos direitos humanos e os desafios contemporâneos que ameaçam sua plena realização. Norberto Bobbio oferece uma reflexão profunda sobre a centralidade dos direitos humanos em nossa sociedade, apontando para a necessidade de uma vigilância ativa e de um compromisso contínuo com sua defesa. Mais do que um tratado acadêmico, a obra se apresenta como um chamado à ação, reafirmando que a luta pelos direitos



humanos deve ser constante, para que esses princípios fundamentais não sejam reduzidos a meras palavras, mas vividos e experienciados por todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.